



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0007337-05.2023.6.21.8000**

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1573972.

**Contextualização:**

Contratação de ampliação de capacidade e resiliência da solução de hiperconvergência Nutanix.

<b>Formulário para Identificação de Riscos</b>			
<b>Escopo da Identificação de Riscos:</b>		Contratação da ampliação da solução Nutanix.	
<b>Unidade:</b>		STI/COINF/SERBA	
<b>Formulário preenchido por:</b>		Mateus Vicente Marchi	<b>Data:</b> 29/08/2023
<b>Id.</b>	<b>Causas</b>	<b>Eventos (Riscos)</b>	<b>Consequências</b>
1	Necessidade de acesso administrativo à solução para realização dos serviços.	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.	- Vazamento de dados - Roubo de credenciais - Ataque à infraestrutura
2	Modelo de contratação mal dimensionado.	Aquisição de expansão da solução com sobra ou falta de recursos.	- Desperdício de recursos orçamentários - Impossibilidade de migração de recursos de outros ambientes - Problemas de desempenho
3	Insucesso na contratação.	Não aprovação pela administração de estudos técnicos preliminares, análise de riscos e custo da solução.	- Capacidade da solução atual continuará insuficiente para migração de aplicações de outros ambientes. - Solução continuará com resiliência mínima.
4	Atraso na contratação em função de recursos e impugnações.	Contratação não ser concluída neste exercício.	- Perda de recursos previstos para este exercício - Necessidade de aprovar recursos novamente no próximo exercício. - Capacidade da solução atual continuará insuficiente para migração de aplicações de outros ambientes. - Solução continuará com resiliência mínima.

Informações detalhadas sobre cada campo deste formulário estão descritas no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.

<b>Formulário para Análise de Riscos</b>											
<b>Escopo da Análise de Riscos:</b>				Contratação da ampliação da solução Nutanix.							
<b>Unidade:</b>				STI/COINF/SERBA							
<b>Formulário Preenchido por:</b>				Mateus Vicente Marchi					<b>Data:</b> 29/08/2023		
Id.	Riscos	Risco Inerente			Controles Existentes	Eficácia do Controle		Risco Residual		Apetite ao Risco do TRE-RS	Recomendação para o Tratamento do Risco
		Proba- bilidade (P)	Impac- to (I)	Risco Inerente (P x I)		Class. do Controle	Multi- plicador	Risco Residual	Class. do Risco Residual		
1	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	Média(3)	Muito alto(5)	Alto (15)	Controle de acesso físico ao datacenter.	Mediano	0,60	9	Médio	Mitigar risco	Acompanhar técnico da contratada durante a execução dos serviços, tanto presencial como remoto; Manter cláusula de confidencialidade no contrato; Previsão de penalidades.
2	Aquisição de expansão da solução com sobra ou falta de recursos.	Média(3)	Médio(3)	Médio(9)	Gestão da capacidade	Fraco	0,8	7,2	Médio	Mitigar risco	Prever aquisição com itens de aditamento de recursos para possibilitar configurar o nó de forma mais justa. Contratação através de ARP.
3	Não aprovação pela administração de estudos técnicos preliminares, análise de riscos e custo da solução	Baixa(2)	Alto(4)	Médio(8)	Demanda aprovada no PDTIC e Plano de Contratações	Mediano	0,80	6,4	Médio	Aceitar risco	Descrever com clareza as necessidades, resultados e custos da contratação.
4	Contratação não ser concluída neste exercício	Média(3)	Alto(4)	Alto(12)		Inexistente	1	12	Alto	Mitigar risco	Priorizar a contratação

Informações detalhadas sobre cada campo deste formulário estão descritas no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.

**Formulário para Tratamento dos Riscos**

<b>Escopo do Tratamento dos Riscos:</b>		Contratação da ampliação da solução Nutanix.					
<b>Unidade:</b>		STI/COINF/SERBA					
<b>Formulário Preenchido por:</b>		Mateus Vicente Marchi			<b>Data:</b> 29/08/2023		
Id.	Risco	Opção escolhida para o tratamento do risco	Justificativa da escolha (custo-benefício)	Responsável pela implementação (nome da pessoa)	Prazo		Custo
					Início	Fim	
1	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	Mitigar o risco	Há recomendação do framework CIS CONTROLS e de outras normas de segurança da informação (ISO/ABNT 27001) para que este risco seja tratado.	José Zadir (SERBA)	02/05/2023	30/04/2024	Tempo de servidor da SERBA
2	Aquisição de expansão da solução com sobra ou falta de recursos.	Mitigar o risco	A especificação do objeto com itens de aditamento permitirá uma melhor configuração dos nós conforme a disponibilidade de recursos e acompanhamento da capacidade. A Contratação por ARP também permitirá que uma futura adesão já conte com métricas da primeira aquisição prevista para ser realizada neste exercício.	Equipe de planejamento da contratação	02/05/2023	06/09/2023	Tempo da equipe de contratação
3	Não aprovação pela administração de estudos técnicos preliminares, análise de riscos e custo da solução	Mitigar o risco	A administração deve ser devidamente informada dos resultados esperados devido ao custo relativamente alto da contratação.	Equipe de planejamento da contratação	02/05/2023	06/09/2023	Tempo da equipe de contratação
4	Contratação não ser concluída neste exercício	Mitigar o risco	Por se tratar de umas das contratações de alto valor e com a conseqüente perda dos recursos já aprovados, todos os envolvidos, incluindo a equipe de planejamento, de levantamento de preços e assessoria jurídica precisam priorizar esta contratação.	Equipe de planejamento da contratação e administração	02/05/2023	30/11/2023	Tempo da equipe de contratação

Informações detalhadas sobre cada campo deste formulário estão descritas no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.

DOUGLAS SERPA JAQUES  
Integrante Demandante

JANICE DE SOUZA MARTINS FIALA  
Integrante Técnica

FABIO SILVA DA SILVEIRA

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva da Silveira, Assessor**, em 04/09/2023, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza Martins Fiala, Técnico Judiciário**, em 04/09/2023, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Serpa Jaques, Técnico Judiciário**, em 04/09/2023, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1573972** e o código CRC **3A100BC3**.